

## 2013: um ano intenso de atividades



O ano de 2013 se encerra e a EMAG tem muito a comemorar. Foi um período pleno de atividades acadêmicas, em que a Escola não mediu esforços para cumprir seu papel de difusora de conhecimento jurídico e de cultura geral. Um dos destaques foi o Curso de Formação Continuada. Ao todo, foram 17 módulos que versaram sobre as diversas áreas do Direito, possibilitando aos magistrados debaterem e participarem de grupos de reflexão, de modo a aprofundar questões sempre presentes no seu dia a dia.

Outro destaque foi o curso de Formação Inicial dos Juizes Federais aprovados no XVI Concurso Público. Os magistrados recém-ingressos tiveram aulas sobre a estrutura administrativa e judiciária da Justiça Federal da 3ª Região, gestão de pessoas, funcionamento dos Juizados Especiais Federais, técnicas de conciliação, entre outros temas que contribuirão para a sua prática jurisdicional.

A introdução do “Media Training” para magistrados representou iniciativa pioneira na programação de eventos da EMAG. O juiz, como porta-voz, é responsável pela imagem da instituição que representa.

Como as decisões do Judiciário pautam muitos jornais, aprimorar a comunicação da magistratura com a imprensa é um dever, numa sociedade que exige cada vez mais transparência.

Outra frente que mereceu atenção especial durante o ano foi educação a distância. Os cursos de Acentuação e Nova Ortografia, Francês Jurídico e Reuniões Eficazes tiveram bastante procura, salientando a existência de demanda reprimida de pessoas que querem, sim, aprender, mas que nem sempre podem frequentar um curso presencial.

Com vistas a ampliar a compreensão de questões atuais, o Programa de Formação Humanística ofereceu os cursos “Direito, Arte e Sociedade” e de “História da Arte”, objetivando a interseção entre o pensamento jurídico e as demais áreas do saber.



*Márcia Hoffmann do Amaral e Silva Turri  
Juíza Federal*

Não podemos esquecer os cursos de língua estrangeira, como diferencial que sempre contou com ampla adesão dos magistrados interessados em aumentar a fluência verbal em outros idiomas.



*Mairan Maia e Nelton dos Santos  
Desembargadores Federais*

A EMAG também recebeu a visita de especialistas da Alemanha, Estados Unidos, Espanha e Portugal, que, trazendo a experiência de seus países, contribuíram para uma visão comparativa com nosso sistema jurídico. No âmbito local, os núcleos regionais de Araraquara, Bauru, Ribeirão Preto e São José do Rio Preto promoveram eventos visando construir respostas que atendam às demandas locais.

O ano de 2014 chega com a perspectiva de que a programação da Escola continue oferecendo aos magistrados inúmeras possibilidades de atualização e aprimoramento. Até lá!

### LEIA TAMBÉM

- Formação Continuada p. 2-3
- Notícias p. 4
- Formação humanística p. 5
- Educação a distância p. 5
- Próximos eventos p. 6

### Módulo XIV Direito Administrativo



*Ministro Arnaldo Esteves, Desembargadores Federais Consuelo Yoshida e Mairan Maia, e Professor Paulo Afonso Leme Machado*

Com o objetivo de examinar o tema “Regime jurídico dos bens públicos”, a EMAG realizou, entre 23 e 25 de outubro, o Módulo XIV do curso de Formação Continuada. O evento foi coordenado pelos Desembargadores Federais Mairan Maia e Paulo Gustavo Guedes Fontes e pelo Juiz Federal Miguel Thomaz Di Pierro Junior.

Na palestra de abertura, o Professor-Doutor Everaldo Augusto Cambler, da PUC, afirmou que “muitos ainda consideram que a participação do Estado diz respeito ao cuidado do bem público como gestor”.

O uso de bens públicos por particulares foi um dos aspectos analisados pela Professora-Doutora Maria Sylvia Zanella Di Pietro. Quanto à exploração de recursos minerais, a geóloga Yara Kulaif, do Departamento Nacional de Produção Mineral, analisou as regras para se definir uma área de exploração, como a realização de estudos geológicos para prever o impacto ambiental.

O petróleo, recurso tão precioso quanto a água, foi tema da palestra do Doutor em Economia da Energia, David Zylbersztajn. “Quando esse recurso mineral é barato, gera impactos ambientais por vezes irreversíveis, seja pelo uso, seja pela exploração.”

Outros analistas trataram da exploração econômica do meio ambiente e suas implicações. O ciclo de aulas terminou com a palestra “Regime florestal e de águas e as unidades de conservação”, apresentada pelo Professor Paulo Afonso Leme Machado e a Desembargadora Federal Consuelo Yoshida, como debatedora. O uso dos bens públicos tem uma série de implicações com as quais os juízes federais se deparam diariamente e que ainda carecem de análise e discussão para serem solucionadas.

### Módulo XV Direito Processual Civil III

Realizado entre os dias 6 e 8 de novembro, o Módulo XV do curso de Formação Continuada tratou de “Recursos e ações rescisórias”. A ideia de abordar o tema partiu das Desembargadoras Federais Therezinha Cazerta e Daldice Santana.

A Desembargadora Therezinha Cazerta, que presidiu o primeiro painel, ressaltou que o volume de ações rescisórias no Tribunal é muito grande, especialmente na 3ª Seção. Além disso, não há posicionamento uniforme em relação a esses processos. Segundo a magistrada, “de um lado, temos o segurado com suas necessidades e dificuldades; do outro, o ente público com suas limitações e peculiaridades. Por isso, é importante procurar trabalhar tecnicamente dentro dessa matéria para encontrar o limite e o norte adequado”.



*Professor Flávio Yarshell e Desembargadora Federal Therezinha Cazerta*

O Professor-Doutor Flávio Yarshell, que proferiu a primeira conferência — “Questões resultantes do confronto entre o juízo rescindente e o juízo rescisório” —, ressaltou a disposição dos magistrados para o diálogo. Afirmou que “pensar que a Justiça se resolve apenas com bom senso é ingenuidade. Muitas vezes o magistrado se depara com valores igualmente relevantes e antagônicos”. Disse, ainda, que a busca da Justiça se faz pela técnica e que, na ação rescisória, isso fica muito evidente.

O Desembargador Federal Nelton dos Santos, que falou sobre “Ação rescisória com base em violação literal de lei”, fez várias observações com base no inciso V do artigo 485 do CPC, entre elas a necessidade de se entender o termo lei como norma jurídica que abrange regras e princípios. Afirmou também haver quem sustente que a norma deve ser escrita, enquanto outros defendem que a norma pode ser implícita.

A programação incluiu sessões de debates, cujo objetivo foi aproximar os magistrados, de modo a cada um contribuir com sua experiência.

## Módulo XVI

### Direito Civil e Direito Financeiro

O módulo XVI de Direito Civil e Financeiro, realizado entre 11 e 13 de novembro, tratou de Responsabilidade Civil, temática que envolve grande número de processos da Justiça Federal. O curso foi coordenado pelo Desembargador Federal Mairan Maia e pelos Juízes Federais Gustavo Brum e Leonardo Estevam de Assis Zanini.

Na abertura do módulo, o Ministro Antônio Carlos Ferreira, do STJ, admitiu que a complexidade do atual sistema de responsabilidade civil reflete a heterogeneidade de nossa sociedade. Para ele, a Constituição de 1988 representou um avanço por trazer a criação de novos direitos, o reconhecimento expresso do dano moral, o direito do consumidor e a responsabilidade civil por dano ambiental.



*Ministros Antônio Carlos Ferreira (à esq.) e Paulo de Tarso Sanseverino, do STJ*

Um dos dilemas enfrentados pelo magistrado é a definição de valor satisfatório para reparar o dano. O Ministro Paulo de Tarso Sanseverino, do STJ, que já se dedicou ao assunto em tese de doutorado, concentrou sua apresentação na quantificação da indenização por dano moral. Demonstrou com exemplos a dificuldade de fixar critérios, pois no dano moral, como não há conteúdo patrimonial, torna-se mais complicado aplicar o dispositivo de reparação integral do dano previsto pela norma.

Em outro painel, a Professora-Doutora Celina Bodin de Moraes tratou de indenizações punitivas. A expositora disse que a punição e a inibição de condutas futuras são os principais propósitos das indenizações punitivas. Sobre os critérios que devem nortear a indenização, destacou que os valores são diferenciados para cada tipo de conduta, de acordo com a gravidade e a particularidade do dano.

Sobre a mesma questão, o Professor-Doutor Gabriel Nogueira Dias alertou para a problemática da “punição demais e indenização de menos”. Explicou haver situações em que “se cria a ilusão de que se está punindo, mas sua aplicação é disfuncional, já que o questionamento da imposição de altas indenizações pode se alongar por anos na Justiça”.

Questões como responsabilidade civil do Estado na jurisprudência do STF e responsabilidade pós-consumo, entre outras, também foram debatidas ao longo do curso, sem, contudo, abarcar todos os aspectos envolvidos, dada a sua multiplicidade.

## Módulo XVII

### Direito Tributário

A programação do curso de Formação Continuada para magistrados encerrou-se com o módulo sobre Direito Tributário, realizado de 4 a 6 de dezembro.

Segundo um dos coordenadores, o Juiz Federal Herbert Cornélio Pieter De Bruyn Junior, o objetivo foi propiciar uma reflexão sobre matérias tributárias polêmicas, ou aquelas cujo conhecimento dependa de um maior aprofundamento em questões pouco versadas na doutrina e na jurisprudência.

Com ênfase em aspectos práticos relativos a tributos em espécie e processo tributário, o curso pretendeu dar ao magistrado subsídios para decidir, com maior segurança, os processos dessa natureza.



*Herbert Cornélio Pieter De Bruyn Junior  
Juiz Federal*

A seleção dos temas foi pontual, de modo a abranger no conjunto uma gama bem diversificada de questões. Fator Acidentário de Prevenção (FAP); conceitos contábeis aplicados na prática judicial tributária, em especial com respeito à medida cautelar fiscal e Imposto de Renda — Pessoa Jurídica; coisa julgada, direito de crédito, tributação internacional, recursos repetitivos no STJ, repercussão geral no STF e súmula vinculante no contexto tributário foram os assuntos trazidos a debate por magistrados e especialistas.

A maioria das conferências foi precedida de sessões de debates, organizadas a partir de questões lançadas pelos coordenadores. Essa é uma prática que tem se revelado valiosa nas atividades da EMAG, por favorecer a imersão do magistrado nos problemas a serem abordados posteriormente pelo palestrante. Além de despertar o interesse dos participantes, a discussão em grupo torna o curso mais dinâmico e eficaz, favorecendo a absorção do conteúdo.

No encerramento deu-se a consolidação das conclusões tiradas em cada uma das sessões de debates anteriores, passando pela reavaliação do grupo. O evento foi coordenado pelo Desembargador Federal Mairan Maia, Diretor da EMAG, e pelos Juízes Federais Herbert Cornélio Pieter De Bruyn Junior e Paulo César Conrado.



## XVII Concurso Público para Juízes Federais

Foi divulgada, no dia 22 de novembro, no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, a lista dos 109 candidatos aprovados na 1ª prova escrita, discursiva, da segunda etapa do XVII Concurso Público para Provedor de Cargos de Juiz Federal Substituto do TRF3.

Na segunda etapa, realizada de 4 a 6 de outubro, foram aplicadas a prova discursiva e as provas escritas — Prática de Sentença de Natureza Civil e Prática de Sentença de Natureza Criminal, respectivamente. Somente os aprovados na prova discursiva terão as sentenças civil e criminal corrigidas.

Dos 2.474 candidatos com inscrições deferidas, 337 tinham sido aprovados para a segunda etapa, entre eles três portadores de necessidades especiais. Dos 109 que continuam no certame até o momento, 74% são homens e 26% mulheres.

Atualmente, estão sendo apreciados os recursos da prova discursiva. Os que passarem nessa etapa deverão fazer a inscrição definitiva; submeter-se a exames médico e psicotécnico e investigação social. Apenas os que forem aprovados em todo esse processo serão submetidos à prova oral.

## EMAG realiza videoconferência internacional com École Nationale de la Magistrature (ENM)



Ainda recente no Brasil, a Justiça restaurativa tem provado ser uma forma eficiente de resolução de pequenos conflitos envolvendo as partes. Países como Canadá e Nova Zelândia, que já institucionalizaram o modelo, atestam sua eficácia.

O projeto “Justiça Juvenil Restaurativa em São Caetano do Sul”, do Juiz de Direito Eduardo Rezende de Melo, da 1ª Vara Criminal e da Infância e da Juventude da Comarca de São Caetano do Sul, premiado em 2012 pelo Conselho Nacional de Justiça, tem chamado a atenção de outros países interessados em adotar o modelo.

Melo compareceu à EMAG, no dia 24 de outubro, para falar sobre a experiência brasileira, em videoconferência na “Jornada de Estudos sobre Justiça Restaurativa Aplicada a Menores”, realizada pela École Nationale de la Magistrature (ENM), da França. [Leia mais](#)

## Vídeo EMAG democratiza o acesso à educação jurídica

Nesses mais de vinte anos de atividades, a EMAG construiu uma história institucional que o Projeto Vídeo EMAG compartilha com magistrados e servidores.

A disponibilização *on-line* do primeiro vídeo, “Tribunais internacionais e seu papel no mundo”, palestra proferida pelo Professor-Doutor Grandino Rodas, recebeu retorno bastante positivo por parte do público-alvo, que viu a iniciativa com entusiasmo e como a oportunidade que faltava para ter acesso à memória da instituição.

Para o analista judiciário Celso Rodrigues, “a EMAG presta um serviço extraordinário ao oferecer vídeos com qualidade técnica e com conteúdo que desperta o interesse de todos”. A servidora Iandra Camargo destacou o fato de a EMAG tornar-se acessível àqueles que não estão fisicamente próximos à Escola. Em suma, o projeto é mais um passo no sentido de democratizar o acesso à educação jurídica e ao aprimoramento cultural.

O segundo vídeo disponibilizado pelo projeto é a [Aula Magna](#) proferida em 2011 pelo Ministro Gilson Dipp, do STJ, no curso de Formação Inicial dos Magistrados Ingressos pelo XV Concurso Público. [Assista](#)



Ministro Gilson Dipp

## Programa de Formação Humanística

O Programa de Formação Humanística encerrou suas ações no segundo semestre de 2013 com a conclusão do terceiro módulo do curso de História da Arte: “Da origem da fotografia à arte conceitual”. As aulas foram ministradas pelo servidor Wladimir Wagner Rodrigues, mestre em Artes pela UNESP, responsável pela coordenação e organização do curso e das visitas educativas.

Atividades facultativas estimularam os participantes ao diálogo com outras formas de olhar e interpretar a realidade, por meio de visitas a espaços culturais e exposições, entre elas, a exposição “Mestres do Renascimento”, no Centro Cultural Banco do Brasil, com mais de 40 presentes, bem como a viagem, monitorada pelo professor Wladimir, às cidades coloniais de Minas Gerais e ao Instituto Inhotim, o maior centro de arte contemporânea a céu aberto do mundo.

A avaliação dos cursistas reflete a satisfação com o curso: “incrível como mudei a minha forma de olhar e como aumentou o meu interesse e curiosidade sobre o mundo das artes”, declarou o servidor Eduardo Rabelo Custódio. Já a servidora Isabel Cristina Barbosa aguarda pela continuidade do programa que, na sua opinião, “proporciona experiências relevantes para quem participa”.



Acima, obra de Hélio Oiticica. Instituto Inhotim.

Abaixo, grupo em visita a Congonhas do Campo

## EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA



### Francês Jurídico

Agregar a compreensão da língua francesa às peculiaridades do Sistema Judiciário da França foi a proposta do curso de Francês Jurídico, na modalidade a distância. Por meio de aulas virtuais, vídeos e exercícios, magistrados e servidores da Justiça Federal da 3ª Região puderam aprimorar suas habilidades linguísticas no idioma. A aceitação do curso foi enorme, tanto que há um planejamento para a realização de novos módulos e, até mesmo, a extensão para outros tribunais.

A metodologia valeu-se de imagens para esclarecer e fixar o conteúdo, além de vídeos mostrando o cotidiano da Justiça na França. A servidora Cláudia Cortez, tutora do curso, explica que procurou elaborar as aulas de modo que fossem acessíveis aos iniciantes e interessantes para quem já conhecesse o idioma. Vale dizer que o curso foi credenciado pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (ENFAM) e muito elogiado pelos participantes.

*“Bem-estruturado, o curso deu um panorama da organização do Poder Judiciário francês. Muito interessante aliar pronúncia, gramática e conteúdo. Parabéns!”*

Sílvia Mello da Mata  
Juíza Federal

*“Gostei muito do curso. Parabéns pela iniciativa.”*

João Roberto Otávio Junior  
Juiz Federal

